PREFEITURA DE VARJÃO - GO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025

EDITAL 13 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA

O Prefeito Municipal de Varjão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo relacionada, aprovada no Processo Seletivo Simplificado nº02/2025, para comparecer à Secretaria de Administração/Departamento de Pessoal e Recursos Humanos, localizado à Praça Moisés franco, nº25, Centro, Varjão, Estado de Goiás, CNPJ nº01.218.643/0001-79, CEP: 75.355-000, no período de **11/09/2026 a 18/09/2026**, das 07h às 11h e das 13h às 17h, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº01/2025, itens 11.2 e 11.2.1.

A ordem classificatória adotada para a presente convocação advém do edital 03/2025 que divulga os resultados e classificação final dos candidatos aprovados e considerando o edital 01/2025, que estabelece a convocação de candidatos conforme a alternância e a proporcionalidade das cotas de 20% para negros e pardos e 5% para pessoas com deficiência (PCD).

II. CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR - PII

Ordem	Nome Completo	Situação	Categoria
14º	ELISÂNGELA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	Ampla concorrência

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (ORIGINAL OU CÓPIAS AUTENTICADAS PELO CARTÓRIO OU POR SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA

Edital nº01/2025: *11.2 O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas abertas será convocado para comprovar que possui os requisitos para contratação, devendo apresentar os documentos abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas pelo cartório ou por servidor público da Prefeitura Municipal, sendo os seguintes:*

a) Carteira de Identidade;

b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);

c) Título de Eleitor;

d) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos);

e) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos;

f) Certidão de casamento (se for o caso);

g) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;

h) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;

i) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);

j) Diploma frente e verso para comprovar os requisitos da escolaridade exigida no cargo pretendido ou, na falta do diploma, será aceita Certidão de conclusão de curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data da colação de grau, ou ainda, Declaração com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição, a qual também deverá constar data da colação de grau;

k) Os documentos originais ou cópias autenticadas em cartório que tiverem sido utilizados na prova de títulos, para fins de verificação de sua autenticidade;

l) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;

m) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);

n) Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais e relativas à condenação criminal eleitoral, disponível no site http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes.

o) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO IV;

11.2.1 Os candidatos PcD's deverão, além dos documentos citados acima, apresentar Laudo Médico, previsto no ANEXO III, contendo: a) o nome e o documento de identidade do candidato; b) a assinatura, carimbo e inscrição no CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é deficiente; c) a descrição da espécie, o grau ou o nível de

deficiência, bem como a sua provável causa, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

11.3 Nos casos em que forem apresentadas certidões positivas, o candidato interessado deverá anexar também Certidão Narrativa das respectivas ações judiciais nelas constantes.

Insta salientar que conforme o item 11.5 do Edital n.01/2025, "O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação exigida neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para contratação perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato de acordo com a classificação final dos aprovados".

Varjão-GO, 11 de setembro de 2026.

DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA:97457183191

Assinado de forma digital por DIOGO GUIMARAES DE ALMEIDA:97457183191
Dados: 2026.09.11 10:06:07 -03'00'

DIOGO GUIMARÃES DE ALMEIDA

Prefeito Municipal